



PORTARIA Nº 178, DE 13 MAIO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença Maternidade** a funcionária, **Hanna Santana Barbosa Lopes** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **Hanna Santana Barbosa Lopes**, admitida em, 21/01/2025, CPF nº 044.XXX.XXX-05, RG nº 14.XXX.XXX.25 – /SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, na função de Assistente de Secretaria, 180 dias de Licença Maternidade, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 28/04/2025 a 24/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 13 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal